



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 33/2025, em 04 de abril de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES e CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de sistema de rastreamento em todos os veículos oficiais pertencentes ao Poder Executivo Municipal, bem como sugerir ao Poder Legislativo que adote a mesma medida, visando a melhoria no controle da frota, transparência e redução de despesas com combustível e manutenção.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a uma reivindicação da população, que tem cobrado dos vereadores maior fiscalização quanto ao uso adequado dos veículos públicos. A instalação do rastreamento permitirá: Acompanhamento em tempo real do deslocamento dos veículos; Identificação de rotas, horários e destinos; Maior transparência e segurança no uso da frota; Redução de gastos com combustível, ao evitar desvios de rota e uso indevido; e Apoio na elaboração de políticas de manutenção preventiva e logística.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na gestão pública, que demonstra compromisso com a eficiência, a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 04 de abril de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Vereador

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA
Vereador